

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera a Resolução ADASA nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

**DATA E LOCAL:** 04/06/2019, terça-feira, no Auditório Humberto Ludovico de Almeida Filho – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, das 09 horas às 12 horas.

### AGENDA

**08h15 às 09h00** – Inscrição dos participantes e expositores

**09h** – **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:**

Presidente da Sessão de Audiência Pública – **Dr. Raimundo da Silva Ribeiro Neto**

Ouvidor da Adasa – **Dr. João Carlos Teixeira**

Chefe do Serviço Jurídico – **Dr. Ivan Pereira Prado**

Secretário Geral – **Dr. Rodrigo Sábado de Castro**

Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – **Cássio Leandro Cossenno**

**09h05** – Execução do Hino Nacional Brasileiro

**09h10** – Abertura da Sessão, pelo Presidente da Sessão de Audiência Pública.

**09h20** – Exposição da Proposta da ADASA.

**10h20** – Contribuições das pessoas previamente inscritas, com tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada pessoa.

**12h00** – Encerramento da Sessão, pelo Presidente da Sessão de Audiência Pública.

### OBSERVAÇÕES

Esta Audiência pública tem como objetivo apresentar a proposta de Resolução e receber contribuições, por escrito ou oralmente, para aperfeiçoamento do texto.

Terminada a apresentação dos expositores e das pessoas previamente inscritas para oferecerem contribuições verbais, o Presidente da Audiência poderá admitir a manifestação de participantes que não tenham feito inscrição prévia, se for considerado oportuno e conveniente.

Objetivando preservar a integridade e o máximo aproveitamento das contribuições apresentadas, todas as manifestações verbais serão registradas em meio digital, e a respectiva gravação ficará disponível para consulta na ADASA.

Todas as contribuições apresentadas pelos participantes, tanto na fase documental quanto na Audiência Pública Presencial, serão apreciadas pela ADASA.

O resultado da análise, constando a indicação do aproveitamento ou não da contribuição apresentada, será encaminhado a todos aqueles que apresentaram contribuições ao processo em análise e estará disponível no sítio [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no ícone “**AP 003/2019**”.

O envio de contribuições deve ser realizado pelo endereço eletrônico [ap\\_003\\_2019@adasa.df.gov.br](mailto:ap_003_2019@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 04 de junho de 2019.